



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Setembro de 2023 • Número 3368 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.176, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a II Conferência Municipal da Juventude

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, em conjunto com Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Juventude, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 13:00hs, na ACIL, situada a Avenida Carlo Bonfanti, nº 106, Centro, tendo como Tema Central: “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”, com os seguintes eixos:

EIXO 1 - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Educação; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda e do Direito à Diversidade e à Igualdade;

EIXO 2 - Do Direito à Saúde, Cultura, Comunicação e à Liberdade de Expressão e do Direito ao Desporto e ao Lazer;

EIXO 3 - Direito ao Território e a Mobilidade, à Sustentabilidade e ao Meio ambiente; à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça e Sistema Nacional de Juventude – SINAJUV.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da II Conferência Municipal de da Juventude.

Art. 2º A II Conferência Municipal da Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Município, constituindo-se como etapa eletiva para a 4ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pelo Decreto nº 11.619 de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º A II Conferência Municipal da Juventude desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Parágrafo único - Compete ao presidente do Conselho Municipal da Juventude e na sua ausência ao Secretário da pasta de Assistência e Desenvolvimento Social, presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4º O município durante a sua Conferência Municipal da Juventude elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por dotação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 31 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI COMPLEMENTAR Nº 895, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Leme”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Leme, inclusive estabelecendo os mecanismos voltados ao alcance dessas finalidades.

Art. 2º Para os fins desta lei considera-se assédio sexual todo tipo de ação, gesto, palavra ou comportamento que cause constrangimento com conotação sexual, independentemente da existência de relação hierárquica entre assediador e vítima do assédio.

§ 1º São tipos de assédio:

I - assédio sexual por chantagem é aquele causado por quem se prevaleça de sua condição de superior hierárquico ou de ascendência, inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, para constranger ou prometer benefício a alguém com o intuito de obter vantagem sexual;

II - assédio sexual por intimidação é aquele caracterizado pelo comportamento invasivo e inadequado, com conotação sexual, que cria situação especialmente ofensiva à dignidade sexual da vítima.

§ 2º São consideradas assédio sexual as condutas praticadas:

I - No local de trabalho, compreendendo as dependências das repartições públicas, os locais externos em que os servidores devam permanecer em razão do trabalho, o percurso entre a residência e o trabalho, bem assim qualquer outro espaço que tenha conexão com o exercício da atividade funcional;

II - Por meios eletrônicos, independentemente do local de envio e recebimento da mensagem;

III - fora do local de trabalho, nos casos de assédio sexual por chantagem.

§ 3º A configuração do assédio sexual independe:

I - de orientação sexual ou identidade de gênero;

II - da espécie de vínculo laboral da pessoa assediada com a Administração Pública;

III - da reiteração ou habitualidade.

CAPÍTULO II DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DO CANAL DE ATENDIMENTO E DENÚNCIA

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Leme, deverão desenvolver políticas de prevenção e de combate ao assédio sexual, incluindo:

I - a difusão de conteúdos voltados ao reconhecimento e ao respeito à igualdade de gênero, raça e orientação sexual;

II - a divulgação e orientação aos agentes públicos acerca das condutas que caracterizam o assédio sexual, bem como quanto aos mecanismos existentes para o recebimento de denúncia e às penalidades previstas em lei.

Art. 4º Deverá ser disponibilizado, aos agentes públicos, canal centralizado de atendimento, especializado na orientação e recebimento de denúncias relativas à situação de assédio sexual, assegurado o sigilo de informações.

§ 1º O atendimento no canal centralizado deverá ser garantido a qualquer pessoa vítima de assédio sexual ocorrido em relações laborais no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, independentemente do órgão ou entidade em que se encontre o agente público prestando serviços, observado o disposto no inciso II do § 3º do art. 2º desta lei.

§ 2º Ao final do atendimento, caso a vítima opte por formalizar a denúncia, o expediente será imediatamente remetido ao órgão responsável pelo procedimento disciplinar, nos termos previstos no art. 9º desta lei.

§ 3º O canal centralizado de atendimento deverá oferecer acolhimento e acompanhamento à vítima, orientando-a sobre os serviços públicos municipais que oferecem apoio psicológico e social.

Art. 5º Ao órgão responsável pelo canal centralizado de atendimento de que trata o art. 4º desta lei incumbirá registrar todos os atendimentos, sistematizar dados e elaborar diagnósticos da ocorrência de assédio sexual no âmbito da Administração Pública Municipal, resguardado o sigilo de informações, de forma a qualificar as políticas de prevenção e combate ao assédio sexual.

CAPÍTULO III DAS PENALIDADES

Art. 6º Ficam os agentes públicos municipais sujeitos às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo de sua responsabilidade nas esferas civil e criminal, em decorrência da prática de assédio sexual:

I - Advertência

II - repreensão;

III - suspensão;

IV - multa;

V - demissão;

VI - destituição de cargo em comissão ou de função gratificada;

VII - cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

§ 1º A aplicação das penalidades será determinada de acordo com a gravidade da conduta.

§ 2º Quando houver conveniência para a Administração Pública, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do parágrafo único do artigo 143 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

§ 3º Nos casos de assédio sexual por chantagem, a pena mínima é a de suspensão.

Art. 7º Sempre que aplicada alguma das penalidades previstas nos incisos I a IV do “caput” do art. 6º desta lei, o servidor apenado fica obrigado a frequentar, na primeira oportunidade, curso que oriente sobre igualdade de gênero ou trate do tema específico do assédio sexual, sob pena de suspensão de sua remuneração.

Art. 8º A receita proveniente das multas impostas com fundamento nesta lei será preferencialmente revertida para programas de educação voltados à igualdade de gênero e ao respeito à diversidade.

CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 9º As disposições desta lei aplicam-se a todos os procedimentos disciplinares que tenham como objeto a ocorrência de assédio sexual.

§ 1º Todos os casos de denúncia de assédio sexual deverão ser imediatamente remetidos para a Secretaria Municipal de Administração, qual incumbirá à instauração dos processos disciplinares de investigação e de exercício da pretensão punitiva, ainda que o órgão ou a entidade a que esteja vinculado o acusado ou a vítima do assédio conte com comissão processante própria.

§ 2º Todos os requerimentos ou denúncias feitos com base nesta lei, sem exceção, dispensam comunicação a qualquer autoridade.

Art. 10 Os processos administrativos disciplinares e demais procedimentos que tenham por objeto a ocorrência de assédio sexual correrão em sigilo, com acesso apenas às partes e seus procuradores, além dos membros da respectiva Comissão Processante.

Art. 11 Quando apresentada na unidade de lotação da vítima ou do agente público acusado de assédio sexual, a denúncia deverá ser formalizada e imediatamente remetida para a Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 9º, bem

como comunicada ao canal centralizado de atendimento previsto no art. 4º, ambos desta lei, para adoção de eventuais providências de orientação e amparo à vítima.

Parágrafo único. A autoridade que tiver ciência de situação de assédio sexual é obrigada a adotar as providências previstas no “caput” deste artigo, ainda que sem solicitação da vítima, sob pena de responsabilização por omissão.

Art. 12 No curso do processo disciplinar, como medida cautelar, o agente público acusado poderá ser afastado preventivamente, conforme previsto no art. 155 e parágrafo único da Lei nº 564, de 29 de dezembro de 2009, ou temporariamente transferido caso sua presença no mesmo local de trabalho da vítima represente ameaça ou desconforto e a mudança não acarrete prejuízos à Administração.

Parágrafo único. Se não for possível adotar uma das medidas previstas no “caput” deste artigo, por evidente e irreparável prejuízo ao interesse público devidamente justificado, será assegurada à vítima a possibilidade de transferência para outro local de trabalho enquanto durar o processo, desde que a seu pedido.

Art. 13 No caso da aplicação das penalidades previstas no art. 6º, incisos I, II ou III, desta lei, será promovida a remoção definitiva do apenado a fim de evitar sua convivência direta e habitual com a vítima.

Parágrafo único. Não sendo possível efetivar a medida prevista no “caput” deste artigo por evidente irreparável prejuízo ao interesse público devidamente justificado, a vítima poderá ser transferida, desde que a seu pedido.

Art. 14 Na apuração dos fatos será dada especial relevância à palavra da vítima, desde que sua narrativa seja verossímil à luz do conjunto probatório e não se encontrem nos autos indícios ou provas da intenção deliberada de prejudicar pessoa inocente.

§ 1º Fica assegurado ao agente público o direito de ampla defesa das acusações que lhe forem imputadas, sob pena de nulidade.

§ 2º Constitui procedimento irregular de natureza grave, punível nos termos da Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009, a acusação de assédio sexual contra agente público quando o autor da denúncia o sabe inocente.

Art. 15 Decidindo a respectiva Comissão Processante pelo reconhecimento da prática de Assédio Sexual, devidamente apuradas em processo administrativo, ao servidor responsável pelo ato serão aplicadas as penalidades do art. 6º desta lei.

§1º A ação disciplinar prescreverá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias nos casos de advertência, 2 (dois) anos para as penas de suspensão e no prazo de 5 (cinco) anos nos casos de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

§2º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido e a prescrição ficará suspensa enquanto houver grau de hierarquia com o acusado.

§3º A advertência será aplicada por escrito nos casos em que não se justifique a imposição de penalidade mais grave.

§4º A suspensão será aplicada em caso de reincidência de falta punida com advertência.

§5º A demissão será aplicada pelo superior hierárquico em casos de reincidência de faltas punidas com suspensão, bem como nos casos de assédio sexual graves, assim considerados pela respectiva Comissão Processante.

§ 6º As penalidades aqui dispostas não eliminam eventuais responsabilidades nas esferas civil e criminal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As disposições da Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, à matéria disciplinada por esta lei.

Art. 17 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

1.Trata-se de procedimento administrativo instaurado em decorrência do inadimplemento por parte da empresa D19 DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 20.375.480/0001-82, tendo por representante legal o Sr. Antônio Aparecido Gomes, CPF/MF n.º xxx.xxx.xxx-xx, das cláusulas estabelecidas nos contratos de n.º 372/2020 e 373/2020.

2.Segundo se depreende da Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - PROINDE, de 10 de julho de 2023, o Contratante deixou de edificar na área objetos das concorrências de n.º 08 e 09/2020, deixando de cumprir com o pactuado nos contratos n.º 372/2020 e 373/2020, conforme Memorando/Despacho 3-7.820/2023, emitido pelo Sr. Daniel Gomes da Silva, agente de fiscalização da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do município, constatando que não existe obra ou edificação no local, extraídas do procedimento administrativo n.º 008/2023.

3.Conforme Protocolo n.º 25.741/2023, é possível vislumbrar a concordância da Inventariante Dativa com a rescisão contratual.

4.Saliento que a venda objeto do procedimento de concorrência em questão se orientou pela Lei Complementar 211/97, ou seja, em contexto de fomento à geração de emprego e renda.

5.Em que pese as notificações expedidas, não há qualquer justificativa plausível pelo descumprimento da obrigação contratual, conforme se infere dos autos.

6.Ante o exposto, DECIDO PELA RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.º 372/2020 E 373/2020, E URGENTE RETOMADA DOS IMÓVEIS – LOTES 09 E 10 – QUADRA A – RUA 27 DE OUTUBRO - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO KINOCK II - MATRÍCULAS N.º 43.887 E N.º 43.888 – LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL – CRI DE LEME.

7.Remeta-se aos autos ao Departamento de Licitação e Contratos para publicação da presente decisão e demais providências cabíveis.

8.O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente decisão junto a Imprensa Oficial local.

9.Após, à Secretaria de Indústria e Comércio para efetivo cumprimento.

Leme/SP, 25 de agosto de 2.023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2023.**

Dispõe sobre as medidas da propaganda imprensa com referência a Lei 9.504/1997

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme vem, através da sua Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar e no cumprimento de suas atribuições legais considerando os artigos 132 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n.º 231 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Lei Complementar Municipal n.º 851, de 11 de novembro de 2021, ESPECIFICAR as regras constantes nos itens 8.20 e 8.24 do Edital de Abertura do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Leme/SP– Mandato 2024 - 2028, quanto as medidas da propaganda impressa com referência na Lei n.º 9.504/1997, então dispondo:

Art. 1º - A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas o número, nome e foto do candidato e curriculum vitae até a medida máxima de 21 cm x 29,7 cm (igual a dimensão do papel A4) para que não seja interpretada como cartaz ou banner, os quais são vedados pelo edital.

Art. 2º - É permitido adesivo plástico em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas residenciais, desde que não exceda a dimensão máxima de meio metro quadrado (0,5m²) conforme a Lei n.º 9.504/1997, art. 37, § 2º, inciso II.

Art. 3º - Adesivos em vidros de veículos devem ser microperfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições, adesivos que não excedam a

dimensão máxima de 50 (cinquenta) centímetros por 40 (quarenta) centímetros (art. 38, § 4º).

Art. 4º - A justaposição de propaganda adesiva cuja dimensão exceda a 0,5m² (meio metro quadrado) caracteriza publicidade irregular, em razão do efeito visual único, ainda que se tenha respeitado, individualmente, o limite previsto no artigo 2º desta Resolução.

Art. 5º - A veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares deve ser espontânea e gratuita, sendo vedado qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para essa finalidade (Lei n.º 9.504/1997, art. 37, § 8º).

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições anteriores
Leme, 28 de agosto de 2023.

Elder Paulo Pazzeli Francelino
Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha
para Membros do Conselho Tutelar

LEMEPREV

PORTARIA N.º 075/2023

Aposenta o servidor municipal ADÃO DAS GRAÇAS MARGONAR

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade ADÃO DAS GRAÇAS MARGONAR, CPF n.º 821.922.948-91, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.787,93 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), equivalentes a 86,28% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Leme, 21 de agosto de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 073/2023

Aposenta a servidora municipal ÂNGELA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS MANO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ÂNGELA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS MANO, CPF n.º 054.081.708-29, no cargo de Auxiliar de Enfermagem - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.695,91 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau F, Nível 1, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria rege-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2023.

Leme, 17 de agosto de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2023****EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 06/2023, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
7080	ÁDILA MICAEL SANTOS ARAÇÃO	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	
6870	ADRICIA APARECIDA FLORENTINO DOS SANTOS	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6875	ADRICIA APARECIDA FLORENTINO DOS SANTOS	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6899	ALBANIVIA DE OLINDA DO NASCIMENTO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6901	ALBANIVIA DE OLINDA DO NASCIMENTO	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6603	ALBERTO MARIO AGUSTONI JUNIOR	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7146	ALDERIK ANDRE GUARDA	Motorista	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6652	ALESSANDRA BRAZ	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6698	ALESSANDRA BRAZ	Ag. de Serviços Públicos	DEFERIDO	
6617	ALEXANDRA DONADEL	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6255	ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS SANTANA	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6261	ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS SANTANA	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6625	ALINE MARIA DA COSTA ALEIXO	Arquiteto	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6365	AMANDA CAROLINE MASSÃO	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6368	AMANDA CAROLINE MASSÃO	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6987	AMANDA HARDT	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7000	AMANDA HARDT	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7003	AMANDA HARDT	Técnico de Enfermagem – 180h	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6567	AMANDA MAIARA SILVA LIMA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6764	ANA CAROLINA MARÇAL DA SILVA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7212	ANA CAROLINA PILON	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6080	ANA CAROLINE BENEDICTO DA SILVA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6081	ANA CAROLINE BENEDICTO DA SILVA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6769	ANA CLÁUDIA CARVALHO MENDES DE FARIAS	Ag. de Fiscalização Municipal	DEFERIDO	
6889	ANA CLÁUDIA CARVALHO MENDES DE FARIAS	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6504	ANA HELENA SORG WENCESLAO	Técnico de Enfermagem – 180h	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6437	ANA LÚCIA TAVARES	Coletor	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6063	ANA PAULA CARVALHO MENDES FERRARA	Ag. de Fiscalização Municipal	DEFERIDO	
6868	ANA PAULA CARVALHO MENDES FERRARA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6417	ANA PAULA LEAL DA SILVA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7234	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6213	ANDIARA CAROLINA DANIEL	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6214	ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6254	ANDREINA DA SILVA CANDIDO	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6326	ANDREINA DA SILVA CANDIDO	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6613	ANGÉLICA ALVES BELARMINO LOPES	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7242	ANTONIA SOARES DE SOUZA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7224	ANTONIETA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem – 180h	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7076	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA	Vigilante Patrimonial	DEFERIDO	
7061	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NEVES	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7070	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NEVES	Motorista	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7249	ARIANE VALÉRIA MAGALHÃES DE ARAÚJO	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7513	AURELIO FRANCISCO PEREIRA MAGALHÃES	Procurador	DEFERIDO	
7211	BARBARA DE ALMEIDA PINHEIRO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6955	BEATRIZ DO AMARAL TRANQUILIN	Engenheiro Agrônomo	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6555	BEATRIZ SOUZA GODOI	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7166	BRENDA APARECIDA PEREIRA	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6803	BRUNA VANESSA DOS SANTOS	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6723	BRUNO MARADEI	Motorista	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6812	CAIO SANTORO GOBBO	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6813	CAIO SANTORO GOBBO	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6817	CAIO SANTORO GOBBO	Ag. de Fiscalização Municipal	DEFERIDO	
6951	CAMILA ALVES	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6954	CAMILA ALVES	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6772	CAMILA AZEVEDO	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
7181	CAMILA DE MORAES CAMARGO VENANCIO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6389	CAMILA PATRICIA PERIN	Arquiteto	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6392	CAMILA PATRICIA PERIN	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6312	CARINA APARECIDA RODRIGUES	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6497	CARLA ROBERTA DOMINGUES	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6499	CARLA ROBERTA DOMINGUES	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6500	CARLA ROBERTA DOMINGUES	Ag. de Fiscalização Municipal	DEFERIDO	
6503	CARLA ROBERTA DOMINGUES	Ag. de Serviços Públicos	DEFERIDO	
6822	CASSIA APARECIDA SANTORO	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6824	CASSIA APARECIDA SANTORO	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6825	CASSIA APARECIDA SANTORO	Motorista	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6366	CASSIA FABIANE DE SOUZA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6371	CASSIA FABIANE DE SOUZA	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6397	CÍCERO PANTA DA SILVA	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6997	CÍNTHYA PAIVA RABELO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6438	CÍNTIA APARECIDA DA SILVA	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6185	CLEONE BRITO	Coletor	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6654	CRISTIANE DA ROSA	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6699	CRISTIANE DA ROSA	Ag. de Serviços Públicos	DEFERIDO	
6804	DAIANE DA SILVA FARIAS	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6758	DANIEL PEREIRA RODRIGUES	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6759	DANIEL PEREIRA RODRIGUES	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6191	DANIELA COUTO PEREIRA	Assessor Jurídico	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6635	DANILO AUGUSTO MOURÃO	Ag. de Fiscalização Municipal	DEFERIDO	
6636	DANILO AUGUSTO MOURÃO	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
7041	DARLENE RIBEIRO DA SILVA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6259	DÉBORA EDUARDA HENCKLEIN	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6264	DÉBORA EDUARDA HENCKLEIN	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6967	DERICK DANTAS CARUSO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6260	DIOGO FABRÍCIO RODRIGUES	Coletor	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6488	EDENICE ALVES MORAIS	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6936	EDER APARECIDO DA SILVA	Técnico em Informática	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6947	EDERSON LUIS DA LUZ	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7016	Elisângela Aparecida de Melo	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7264	ELISÂNGELA ELVIRA MATTHIENSEN PACHECO	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6315	FRANCIELE DA SILVA FERREIRA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6663	FRANCIELE MIZIARA ANASTÁCIO BALDIN	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6351	FRANCINE DA ROCHA CAETANO DA SILVA	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6370	FRANCINE DA ROCHA CAETANO DA SILVA	Técnico de Enfermagem – 180h	DEFERIDO	
7094	GABRIEL LUÍS JUSTINO	Engenheiro Civil	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7141	GABRIELA ALEIXO CABRAL	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6548	GABRIELA BARBOZA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6616	GABRIELE EDUARDA DE CARVALHO SILVA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6069	GABRIELE MONIQUE SILVA DOS SANTOS	Engenheiro Civil	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.

6172	GABRIELE ROVERSSI PERIN	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6655	GIOVANI FERNANDO PINATTI	Contador	DEFERIDO	
6963	GIRLANE OLIVEIRA GAVIOLI	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7446	GRACILENE DOS SANTOS	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
7449	GRACILENE DOS SANTOS	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6313	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6858	HUGO RICARDO BOY	Educador Esportivo	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7114	IANCA CIBELE APARECIDA KLAUS	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6311	IARA ISIS DOS SANTOS	Assessor Jurídico	DEFERIDO	
6316	IARA ISIS DOS SANTOS	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6562	IEDA LEITE DOS SANTOS	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6877	INGRID THAYNNNA BRAZ BARBOSA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6095	ISABELA SOBRAL SANTOS ROSA	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6100	ISABELA SOBRAL SANTOS ROSA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6556	JADE FRANCINE GUARATTO	Médico Veterinário	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6463	JANINE SILVA SANTANA	Enfermeiro Saúde Família	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6465	JANINE SILVA SANTANA	Técnico de Enfermagem – 180h	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6810	JAQUELINE ROBERTA ROCHA DE SOUZA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6811	JAQUELINE ROBERTA ROCHA DE SOUZA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6902	JÉSSICA ARIANE DOPP	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7010	JÉSSICA CRISTINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
		Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6401	JESSICA DE OLIVEIRA NEVES	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7040	JÉSSICA DOS SANTOS FRASSI	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6416	JHONATAN RODRIGUES CAMPOS	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6595	JOÃO VITOR COSTA DE ARAÚJO	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6600	JOÃO VITOR COSTA DE ARAÚJO	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7127	JOELMA SILVA DE JESUS	Técnico de Enfermagem – 180h	DEFERIDO	
7132	JOELMA SILVA DE JESUS	Ag. de Serviços Públicos	DEFERIDO	
7147	JONAS SILVA DE JESUS	Engenheiro Civil	DEFERIDO	
6084	JOSÉ ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6559	JOSI MARIA RIBEIRO DE SOUZA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6982	JUAN GUILHERME MARTINS NICOMÉDIO	Técnico em Informática	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6619	JULIANA BENETEL VARGAS	Procurador	DEFERIDO	
6621	JULIANA BENETEL VARGAS	Assistente de Procurador	DEFERIDO	
6953	JULIANA BONFIM MARGONAR	Engenheiro Civil	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6957	JULIANA BONFIM MARGONAR	Técnico em Informática	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6373	JULIANA DE SOUZA	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6381	JULIANA DE SOUZA	Ag. de Serviços Públicos	DEFERIDO	
6468	KAREN ALINE GABOLI MERLO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7247	KARIN DE SOUSA MARTINS	Assessor Jurídico	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6424	KAUAN DOMINIK VELANI	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6506	LANA ISABELLY DOS SANTOS	Ag. de Serviços Públicos	DEFERIDO	
6508	LANA ISABELLY DOS SANTOS	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6510	LANA ISABELLY DOS SANTOS	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6741	LARA FABIAN PEREIRA CAMPOS	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6653	LEONARDO CAETANO DA SILVA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7199	LILIANE REGINA DE MORAES JANUÁRIO DA LUZ	Enfermeiro Saúde Família	DEFERIDO	
7201	LILIANE REGINA DE MORAES JANUÁRIO DA LUZ	Técnico de Enfermagem – 180h	DEFERIDO	
6450	LUCAS HENRIQUE MACIAS	Técnico em Informática	DEFERIDO	
7011	LUCAS HENRIQUE ROSA TELLES	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7014	LUCAS HENRIQUE ROSA TELLES	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6892	LUIS HENRIQUE MARTINS DE MACEDO	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7157	Magda Michele Bueno Barboza Pimentel	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7160	Magda Michele Bueno Barboza Pimentel	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6190	Maiara Cristina Masson de Oliveira	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6440	MAIRA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6307	MÁRCIA FURTUNATO DE SOUZA	Médico Veterinário	DEFERIDO	
6925	MÁRCIA ISABEL VICENTE	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6928	MÁRCIA ISABEL VICENTE	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6932	MÁRCIA ISABEL VICENTE	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6913	MARIA DA PAZ SILVA TELES	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6712	MARIA DAS DORES COSTA BRANDT	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6574	MARIA EDUARDA COSTA ARAÚJO	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6576	MARIA EDUARDA COSTA ARAÚJO	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6599	MARIA EDUARDA COSTA ARAÚJO	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6921	MARIA EDUARDA COSTA ARAÚJO	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6703	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7101	MARIA INÊZ DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7190	MARIA JANETE ELEOTERIO DA SILVA DA CRUZ	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
7196	MARIA JANETE ELEOTERIO DA SILVA DA CRUZ	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6085	MARIA THULLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA	Enfermeiro Saúde Família	DEFERIDO	
6461	MARIANE FERNANDA EIRAS	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7077	MARINADIA DOS SANTOS BRUFATO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6566	MARLANGE MENESES SANTANA	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6282	MARTA LUZIA DOS SANTOS FERNANDES	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6212	MATHEUS ERNANI APARECIDO SANTANA	Procurador	DEFERIDO	
6218	MATHEUS ERNANI APARECIDO SANTANA	Assistente de Procurador	DEFERIDO	
6330	MATHEUS MIRANDA BERNEGOSSI	Técnico em Informática	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7251	MAYARA BASTOS LEAL	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6590	MAYARA DUARTE DA SILVA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6591	MAYARA DUARTE DA SILVA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6692	Mayara Duarte da Silva	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6570	MELISSA DONADEL	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6131	MICHELE FERNANDA DE JESUS CHIMACK	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6375	MIRIAM CRISTINA BOFF	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6649	NATALIA RUOZO ALVES	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7148	NICHOLAS ALVES SILVA	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6179	PALOMA APARECIDA DA SILVA LEÃO	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6181	PALOMA APARECIDA DA SILVA LEÃO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6183	PALOMA APARECIDA DA SILVA LEÃO	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6186	PALOMA APARECIDA DA SILVA LEÃO	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7162	Pâmela Rodrigues Luciano	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7153	Pâmela Rodrigues Luciano	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6476	PATRICIA JULIANE ULMANN DE LIMA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6678	PEDRO HENRIQUE BUENO DA SILVA	Técnico em Informática	DEFERIDO	
7090	PRISCILA CAROLINE MALAMAN	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6926	PRISCILA DOMINGOS FERREIRA	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6939	PRISCILA TAISE THOMAZ	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6283	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6126	RAFAELA CAMILA TAVARES DOS SANTOS	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6133	RAFAELA CAMILA TAVARES DOS SANTOS	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6587	RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6592	RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6513	REGIANE EZIDIO DA SILVA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6542	REGIANE EZIDIO DA SILVA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7300	RENATA FRANCHOZA	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
7231	ROBSON DE SOUZA	Motorista	DEFERIDO	
7235	ROBSON DE SOUZA	Vigilante Patrimonial	DEFERIDO	
7238	ROBSON DE SOUZA	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
7051	RODRIGO APARECIDO RODRIGUES	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6956	RODRIGO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Coletor	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6959	RODRIGO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.

6134	RUTE MARIA BARBOSA SILVESTRE	Técnico de Enfermagem – 180h	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7241	RUTE MARIA BARBOSA SILVESTRE	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7243	SABRINA BONATI NEVES	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7122	SAMIRA DA SILVA	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7126	SAMIRA DA SILVA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7139	SAMIRA DA SILVA	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6818	SANDRA APARECIDA CHAGAS THOMÉ	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6819	SANDRA APARECIDA CHAGAS THOMÉ	Motorista	DEFERIDO	
6009	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	Ag. de Fiscalização Municipal	DEFERIDO	
6013	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	Ag. de Serviços Públicos	DEFERIDO	
6015	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	Inspetor de Alunos	DEFERIDO	
6017	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	Monitor de Projetos	DEFERIDO	
6415	SARA LUIZA MONTEIRO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6789	SILVANA DE CASSIA FERRAZ	Vigilante Patrimonial	DEFERIDO	
6643	SILVANA MARIA RODRIGUES	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6645	SILVANA MARIA RODRIGUES	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6687	TAIS APARECIDA DE SOUSA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7091	TALES HENRIQUE AZEVEDO	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6526	TATIANE RIBEIRO CORREA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6086	TATIANE VANDERLEY DOS SANTOS	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6372	TAUANA FERNANDA DA COSTA	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6222	THAÍS GABRIELE DA SILVA	Enfermeiro Saúde Família	DEFERIDO	
7036	THAISSA GABRIELA DA SILVA PINTO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6227	TIAGO POLLIN DOS SANTOS	Técnico em Informática	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6882	VANDIRA OLIVEIRA SANTANA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6993	VANDIRA OLIVEIRA SANTANA	Monitor de Projetos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6623	VANESSA APARECIDA DA CRUZ	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6732	VANESSA DE FÁTIMA PEREIRA	Psicopedagogo	DEFERIDO	
6076	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6414	VANESSA FABRICIO	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
7150	VANESSA SILVA DE SOUSA	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6165	VITORIA FERNANDES FATEL	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6962	VIVIAN CRISTINA BOMFIM	Ag. de Serviços Públicos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6970	WILLIAM DIAS SANTOS	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6971	WILLIAM DIAS SANTOS	Vigilante Patrimonial	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6975	WILLIAM DIAS SANTOS	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6498	WILLIAM FERNANDO PONCIANO	Ag. de Fiscalização Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.
6793	YARA BEATRIZ LUCIANO GONÇALVES	Inspetor de Alunos	INDEFERIDO	Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

A partir do dia de 11 de setembro de 2023 estará divulgado no site www.concursosrbo.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 1 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2023

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 06/2023, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Cargo	Ensino superior	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Odontólogo Horista		01	--	R\$ 39,94 (hora) + R\$ 382,17 (abono LC 656/013)	Mínimo de 10 e máximo de 36 horas semanais	Superior completo em Odontologia e registro profissional.	R\$ 80,00

Leia-se:

Cargo	Ensino superior	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Odontólogo Horista		01	--	R\$ 37,76 (hora) + R\$ 382,17 (abono LC 656/013)	Mínimo de 10 e máximo de 36 horas semanais	Superior completo em Odontologia e registro profissional.	R\$ 80,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº06/2023 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Leme.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 1 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme